Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 547 **/2013** **Proc.** 35.639 **Of.** 1.313/2013

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Casas do Jardim José Januário

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia 18/11/2013

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações acerca das providências que estão sendo tomadas no sentido de resolver os vícios construtivos no pós-ocupação das casas do Jardim José Januário (Pompeia C2), conforme esclareceu a CDHU – Núcleo de Obras de Marília (cópia do Ofício anexo).

Sala das Sessões,

18 de novembro de 2013.

Carlos Rogério Barbosa

Vereador - PSB

NÚCLEO DE OBRAS DE MARÍLIA
Avenida: Santo Antônio, 581 – Centro
CEP: 17.500-070 – Marília-SP
www.cdhu.sp.gov.br

CDHU

Data: 21/10/2013
Despacho N.° 6.07.09.05/435/2013

Referência: **POMPÉIA**
Assunto: **Ofício nº 609/13**

Ao
Presidente da Câmara
Claudirlei Santiago Domingues

Em resposta ao oficio N.° 609/2013, solicitando informações das providencias sobre os problemas constatados em casas no Conjunto Habitacional Pompéia " C ".

Informamos que foi realizada reunião com a presença da Equipe Técnica da Fiscalização/CDHU e Prefeitura Municipal, aonde informamos que a P.M. foi responsável pela construção das unidades habitacionais através de Convênio de Auto-Construção com a CDHU.

Sendo assim, os vícios construtivos que apresentarem nos Pós Ocupação são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pompéia, a qual devera responder pelas providencias e atendimento aos mutuários.
A P.M. nos informou que esta tomando as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Engº. Liberto Pio Marchesi
Núcleo de Obras de Marília

Ao Vereador interessado.
Pompéia 22/10/2013
Presidente da Câmara

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

135